

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. BILAC PINTO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a consecução dos programas do MCTIC envolvendo Terras Raras.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a consecução dos programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) envolvendo Terras Raras.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado BILAC PINTO

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. BILAC PINTO)

Sugere ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a consecução de programa, no âmbito desse Ministério, envolvendo Terras Raras.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

As Terras Raras representam importante fronteira tecnológica, com aplicações diversas, tais como ímãs para motores de alta eficiência, fósforos luminescentes, catálise, polimento de vidro, baterias recarregáveis e lasers. Esses produtos são de especial utilidade para o desenvolvimento de carros elétricos, turbinas eólicas e lâmpadas de led, entre outros. Vale destacar que as aplicações são extremamente relevantes para a chamada energia limpa.

Para se concretar esse leque de aplicações é importante o domínio das diversas etapas de sua cadeia produtiva, sendo necessário o desenvolvimento de técnicas de purificação e demais processos de agregação de valor que envolvem forte componente de inovação,

O Brasil já possui razoável rede de pesquisa no assunto, com agentes devidamente articulados, inclusive com instituições no estrangeiro, envolvendo academia, empresas públicas de fomento e companhias privadas, que possuem fortes interesses econômicos para o desenvolvimento de novos produtos e serviços. Dentre os projetos em andamento destacamos o projeto REGINA - Rare Earth Global Industry and New Applications, inserido no

contexto do Acordo de Cooperação Brasil-Alemanha em Terras Raras, estimado em mais de onze milhões de reais (mais de três milhões de euros).

Cientes da grande oportunidade de desenvolvimento científico, tecnológico, industrial e econômico que se vislumbra com o domínio da cadeia produtiva das Terras Raras no País, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, aprovou, para o orçamento de 2017 desse Ministério, Emenda Parlamentar nº 50110003 (Funcional Programática nº 19.572.2021.20V6.7058), para “Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à inovação e ao Processo Produtivo – implantação/operação do Instituto Nacional de C&T em Terras Raras – Nacional”. A emenda possui valor autorizado na Lei Orçamentária em vigência de R\$ 1.416.684,00.

Temos o entendimento de que o projeto se encontra em avançado estágio de aprovação para efetivo desembolso de recursos por parte desse Ministério. Louvamos o empenho dos colaborados da pasta e em especial do Sr. Ministro para a concretude desse eixo de desenvolvimento.

Entretanto, preocupa-nos que o eventual estado de crise econômica em que se encontra o País possa obstaculizar o andamento de tão importante iniciativa, que renderá, temos certeza, importantes benefícios, inclusive econômicos, para o Brasil no médio prazo.

Tendo em vista as razões elencadas, esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, vem, por meio desta Indicação, sugerir o andamento prioritário dos projetos envolvendo a temática das Terras Raras e, em especial, o efetivo desembolso dos recursos reservados pela Emenda Parlamentar aqui mencionada.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.

Deputado BILAC PINTO